

DECRETO Nº 1.472, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026



DECRETO Nº 1.472, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **Alei Fernandes**, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição da República e tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 3.820/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar nos termos do Art. 41, Inciso I da lei 4.320/64, no valor de até **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**01 - Câmara Municipal**

**01.01.031.0001.2.005 – Eventos e Congratulações Promovidos pela Câmara Municipal**

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	70.000,00
33.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Art., Científicas, Desp. e Outras.....	R\$	55.000,00
33.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$	125.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	450.000,00

**TOTAL GERAL.....R\$ 700.000,00**

**Art. 2º** Para atender ao Crédito Adicional suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, I da Lei 3.820/2025.

**01 - Câmara Municipal**

**01.01.122.0001.1.003 –Modernização dos Equip. Mat. Permanente da Câmara Municipal**

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	700.000,00
--	-----	------------

**TOTAL GERAL.....R\$ 700.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2026.

**ALEI FERNANDES**  
Prefeito Municipal

📍 Avenida Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

☎ 66 3545-4700

🌐 [site.sorriso.mt.gov.br/](http://site.sorriso.mt.gov.br/)

📱 /prefeituradesorriso

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 829, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

Torna sem efeito a Portaria nº 825, de 12 de março de 2026, que

dispõe sobre a alteração da Portaria nº 2.119, de 03 de outubro de 2025, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato